



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2692

Florianópolis/SC, segunda-feira, 18 de maio de 2020

pg. 15

centavos), o que representa um percentual de 6,70732% de acréscimo total ao Contrato original. Este acréscimo resultará um impacto financeiro no exercício de 2020 de R\$ 4.987,24 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Os acréscimos têm fundamento no art. 65, §1º e §2º, da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Décima Quinta do Contrato, no Parecer nº 50/ASSJUR/SMS/2020 da SubProcuradoria Geral do Sistema Jurídico, no Ofício OE nº 87/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 e na Deliberação do Comitê Gestor nº 5320/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. **ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta do Orçamento de 2019, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária: 35.03.4.178.3.3.90.39.00.00.00.00 do Fundo Municipal de Saúde: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – média e alta complexidade; Funcional: 10.302.0102 – Assistência hospitalar e ambulatorial; Atividade: 4.178 – Gestão de Parcerias e contratualizações da atenção especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros– PJ e na Fonte de Recursos: 0082 - R\$ 32.400,00 – Recursos Próprios; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – média e alta complexidade; Funcional: 10.302.0102 – Assistência hospitalar e ambulatorial; Atividade: 4.178 – Gestão de Parcerias e contratualizações da atenção especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 2012 - R\$ 144.870,00 – Recursos MAC.” **LEIA-SE:** “CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta do Orçamento de 2019, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária: 35.03.4.178.3.3.90.39.00.00.00.00 do Fundo Municipal de Saúde: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – média e alta complexidade; Funcional: 10.302.0102 – Assistência hospitalar e ambulatorial; Atividade: 4.178 – Gestão de Parcerias e contratualizações da atenção especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros– PJ e na Fonte de Recursos: 0082 - R\$ 32.400,00 – Recursos Próprios / 0082 – R\$ 1.766,70 / 4.012 – R\$ 3.220,24; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – média e alta complexidade; Funcional: 10.302.0102 – Assistência hospitalar e ambulatorial; Atividade: 4.178 – Gestão de Parcerias e contratualizações da atenção especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ e na

Fonte de Recursos: 2012 - R\$ 144.870,00 – Recursos MAC.”; **Número e Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 471/SMA/DSLC/2019; **Data das Assinaturas:** 11/05/2020; **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa, o Sr. Adúcio Leonel Thiesen.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 87/2020 Publicada no Diário Oficial da Município, nº 2672, pág. 07 na data de 17/04/2020. ONDE SE LÊ: Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 13 (treze) linhas moveis para aparelhos celulares, com objetivo de suprir as necessidades nos atendimentos dos equipamentos da Diretoria de Proteção Social Básica e Especial para ações de enfrentamento ao COVID-19. **LEIA-SE: Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de 13 (treze) aparelhos celulares tipo smartphone LG k8 com objetivo de suprir as necessidades nos atendimentos dos equipamentos da Diretoria de Proteção Social Básica e Especial para ações de enfrentamento ao COVID-19.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA FLORAM Nº 06 DE 25 DE MAIO DE 2020 - Estabelece medidas complementares ao disposto no Decreto 21.444, de 12 de abril de 2020, no intuito de mitigar a transmissão do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências. Considerando a publicação do Decreto 21.444, de 12 de abril de 2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências; Considerando a edição da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus; Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia; O Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM), no uso das atribuições que lhe são conferidas. Resolve: Art. 1º Suspender os prazos para apresentação de defesas, recursos e manifestações nos processos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2692

Florianópolis/SC, segunda-feira, 18 de maio de 2020

pg. 16

administrativos infracionais em trâmite na FLORAM nos termos dos Decreto n.21.347, 16 de março de 2020, Decreto n.21.421, 7 de abril de 2020 e Decreto n.21.444, 12 de abril de 2020 pelo prazo de 90 (noventa) dias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de maio de 2020. Rafael Poletto dos Santos Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA Nº 157/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Cleydson Nilson Martins, matrícula nº 6573 para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 399/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Offerta Comércio Atacadista, Varejista, Prestação de Serviços e Consultoria Eireli - ME, CNPJ nº: 28.533.179/0001-61, que tem por objeto: “Contratação de empresa especializada para aquisição de filtros para utilização nos automóveis, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos que compõem a frota própria da Autarquia de Melhoramentos da Capital.” O lote vencido pela referida contratada foi o de Nº 01 – Filtro de Ar. Art. 2º - Designar o empregado Erick Roberto de Jesus Martins, matrícula nº 7531, para, na ausência da titular, designado pelo Art. 1º, exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 399/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Offerta Comércio Atacadista, Varejista, Prestação de Serviços e Consultoria Eireli – ME, CNPJ nº: 28.533.179/0001-61. Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 14 de maio de 2020. **Lucas Barros Arruda** Diretor Presidente

PORTARIA Nº 158/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Jorge Luis de Sousa, matrícula nº 4242 para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro

de Preços Nº 402/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Elisabete Baumgart 43864074991., CNPJ nº: 26.391.062/0001-65, que tem por objeto: “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material específico (bastão sinalizador) destinado a manutenção viária durante o período noturno do Departamento de Limpeza Pública da Autarquia de Melhoramentos da Capital.” O lote vencido pela referida contratada é o de Nº 01 – Bastão sinalizador. Art. 2º - Designar o empregado João Alberto Rocha da Silva, matrícula nº 6357, para, na ausência da titular, designado pelo Art. 1º, exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 402/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Elisabete Baumgart 43864074991., CNPJ nº: 26.391.062/0001-65. Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 14 de maio de 2020. **Lucas Barros Arruda** Diretor Presidente

PORTARIA Nº 159/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Cleydson Nilson Martins, matrícula nº 6573 para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 410/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Trator Peças Comércio de Peças para Trator Ltda. EPP., CNPJ nº: 79.905.071/0001-93, que tem por objeto: “Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais diversos (lixas, discos de lixa, disco de desbaste, fitas crepe, e outros) para a manutenção da frota da Autarquia, destinados à reposição de estoque do almoxarifado da COMCAP.” Os itens vencidos pela referida contratada são os de Nº 01 – Lixa seca P80; 02 – Lixa seca P100; 05 – Lixa d’água GM1200. Art. 2º - Designar o empregado Muriel Claudionei Cardoso, matrícula nº 8155, para, na ausência da titular, designado pelo Art. 1º, exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 410/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Trator Peças Comércio de Peças para Trator Ltda. EPP., CNPJ nº: 79.905.071/0001-93. Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 14 de maio de 2020. **Lucas Barros Arruda** Diretor Presidente

PORTARIA Nº 160/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital –